Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-3941/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/118849/2012
PROTOCOLO	:	1347805
ÓRGÃO	:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAARAPÓ
ORDENADOR DE DESPESAS	:	MATEUS PALMA DE FARIAS
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	PROCESSO LICITATÓRIO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2012
OBJETO DA LICITAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER O PROJETO MARIA MARIA POR SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
EMPRESAS VENCEDORAS	:	-FAUZE CARLOS CANHETE ALLI-ME. -RIBAS & CIA LTDA.-ME.

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do processo licitatório formalizado por meio do Pregão Presencial nº 056/2012.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. (art. 3º da OTI/DGGM/PRES./Nº 03/2010).

Em 09 de maio de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.